PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRAL¹

ESTADO DE MINAS GERAIS CNPJ 18.239.624/0001-21

Rua Minas Gerais, 62 - Vila Sônia - Telefax: (35) 3855-1166 - Telefone: (35) 3855-1162 CEP: 37235-000 - E-mail: secgeral@coqueiral.mg.gov.br

"CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA"

DECRETO N.º 1.557/2012

DE 09 DE MARÇO DE 2012.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO PARA 2012 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COQUEIRAL, ESTADO DE MINAS GERAIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL N.º 2.002, DE 09 DE MARÇO DE 2012, DECRETA:

Art. 1.º – Fica aberto Crédito Adicional Especial ao Orçamento Geral do Município para o exercício vigente de 2012, no valor total de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), na seguinte dotação orçamentária:

Dotação a ser criada	Descrição da dotação	
02.	Executivo Municipal	
06.	Sec. Mun. Obras Pub. Transp. Serv. Urbanos	
03.	Obras Planej. Urban. Arquit. e Habitação	
15.	Urbanismo	
452.	Serviços Urbanos	
0505.	Serviços Funerários	
1.056-	Construção do Velório Municipal	
4490.51.00	Obras e instalações60.000,00	
TOTAL		60.000,00

Art. 2.º - Constituem recursos para ocorrer com a despesa prevista no artigo anterior a anulação parcial da seguinte dotação do Orçamento Geral do Município de 2012.

Dotação	Descrição	Valor
02.06.03.17.512.0017.1.030- 4490.51.00	Obras e instalações	60.000,00
TOTAL		60.000,00

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Coqueiral, 09 de março de 2012.

ROSSANO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal